



TERMO DE FOMENTO TF-35-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1801

ASSOCIACAO JULIANO VARELA

CNPJ: 86.835.535/0001-06 • **MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES** • PRESIDENTE • CPF: ***.042.908-**

ENDEREÇO: AV FABIO ZAHARAN 6513 • VILA CARVALHO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79005571
CONTATO: (67)-3026-8828 (67)-99212-0944 financeiro@julianovarela.org.br

Modalidade: **Dispensa 2**

Valor:

R\$ 60.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

DELIBERAÇÃO 960/CMDCA/2024

DADOS BANCÁRIOS

BANCO ABC BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5783 5 • CONTA: 10496 5

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

ATENDIMENTO COM MEDICO PEDIATRA

VIGÊNCIA

12 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

O projeto ATENDIMENTO COM MÉDICO PEDIATRA tem como objetivo o pagamento da médica pediatra, que atende no consultório médico da associação.

O pagamento deste profissional será para o atendimento de crianças e adolescentes que estão em processo de investigação e aguardam o laudo, para garantir os direitos previstos em lei, o projeto atenderá até o final de sua execução 350 crianças e adolescentes no processo de investigação do TEA.

Com o referido recurso também será pago 10% do valor líquido adquirido para empresa ADRIANA CARLA PRIETO ROCHA-ME, CNPJ n. 07.707.964/0001-13, como captador do recurso destinado a Associação Juliano Varela.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O referido projeto é voltado para pagamento da médica pediatra, que atende no consultório médico da associação.

O pagamento deste profissional será pago o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por atendimento de crianças e adolescentes que estão em processo de investigação e aguardam o laudo, para garantir os direitos previstos lei, como; BPC/LOAS, vale transporte, terapias e atividades para sua reabilitação social.

Com o referido recurso também será pago 10% do valor líquido adquirido para empresa ADRIANA CARLA PRIETO ROCHA-ME, CNPJ n. 07.707.964/0001-13, como captador do recurso destinado a Associação Juliano Varela.

A instituição captou via Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ficando retido no fundo o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo utilizado para o projeto o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CONTRAPARTIDA

Não há

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Juliano Varela foi fundada em 28/01/1994 e atua há 30 anos nas áreas de educação, saúde, habilitação, reabilitação e assistência social para as pessoas com deficiência e seus familiares, tendo como seu público alvo o atendimento a crianças/adolescente com microcefalia, autismo e síndrome de down e síndromes associativas. Entre as duas unidades a **associação atende** aproximadamente mais 1430 (hum mil e quatrocentos e trinta) crianças e adolescentes e mais suas famílias nas mais diversas oficinas que buscam a eficiência na deficiência, é uma organização da sociedade civil, autônoma, sem fins econômicos, de duração indeterminada, sua missão é acolher, desenvolver, educar, socializar, incluir e comunicar a sociedade o pleno desenvolvimento das pessoas com deficiência.

O referido projeto é voltado para pagamento da médica pediatra, que atende no consultório médico da associação.

O pagamento deste profissional será para o atendimento de crianças e adolescentes que estão em processo de investigação e aguardam o laudo, para garantir os direitos previstos lei, como; BPC/LOAS, vale transporte, terapias e atividades para sua reabilitação social.

Com o referido recurso também será pago 10% do valor líquido adquirido para empresa ADRIANA CARLA PRIETO ROCHA-ME, CNPJ n. 07.707.964/0001-13, como captador do recurso destinado a Associação Juliano Varela.



TERMO DE FOMENTO TF-35-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1801

ASSOCIACAO JULIANO VARELA

CNPJ: 86.835.535/0001-06 • **MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES** • PRESIDENTE • CPF: ***.042.908-**

ENDEREÇO: AV FABIO ZAHARAN 6513 • VILA CARVALHO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79005571
CONTATO: (67)-3026-8828 (67)-99212-0944 financeiro@julianovarela.org.br

Modalidade: **Dispensa 2**

Valor:

R\$ 60.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

A instituição captou via Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência - FMIA o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ficando retido no fundo o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo utilizado para o projeto o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Constarão no TERMO DE FOMENTO.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Constarão no TERMO DE FOMENTO.

METAS DA PARCERIA

META 1: : O projeto terá duração de 12 meses e ao final o médico terá como meta atender 350 pacientes e seu pagamento será feito por atendimento, como também o pagamento da empresa Adriana que captou o recurso FMIA.

Unidades/Públicos-alvo: PACIENTES

QTDE: 350

PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

O médico pediatra emitirá relatório mensal, juntamente com assinatura dos pacientes atendidos como forma de mensurar os atendimentos mensais para efetivação do pagamento e atrelar a prestação de contas juntamente com a nota fiscal.

Forma de Execução

O paciente será encaminhado primeiramente ao serviço psicossocial para avaliação e após será inserido na agenda para avaliação psicodiagnóstica e finalização com laudo médico se este for o caso de constatação de deficiência.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

O monitoramento e a avaliação serão realizados através de fotos e relatórios entregue mensalmente pelo profissional.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

| CÓDIGO/FONTE | | PROGRAMÁTICA | |
|---|---------------|----------------------|---------------|
| 2 899 0000 04 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - OUTROS RECURSOS DE DOACOES - ANOS ANTERIORES | | 1129S 8 243 41 4041 | |
| TIPO | FICHA | NATUREZA DE DESPESAS | VALOR |
| MUNICIPAL | 2 899 0000 04 | C: 33504300 | R\$ 60.000,00 |
| CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 002576 • CONTA: 00119414 3 | | | |
| PARCELA | MÊS/ANO | VALOR DA PARCELA | |
| 1 | 08-2024 | R\$ 60.000,00 | |

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

| | |
|--|---------------|
| SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | R\$ 60.000,00 |
| ... | R\$ 60.000,00 |

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA



TERMO DE FOMENTO TF-35-S-FMIA/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1801

ASSOCIACAO JULIANO VARELA

CNPJ: 86.835.535/0001-06 • **MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES** • PRESIDENTE • CPF: ***.042.908-**

ENDEREÇO: AV FABIO ZAHRAN 6513 • VILA CARVALHO • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79005571
CONTATO: (67)-3026-8828 (67)-99212-0944 financeiro@julianovarela.org.br

Modalidade: **Dispensa 2**

Valor:

R\$ 60.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - MÉDICA PEDIATRA

O recurso financeiro para pagamento da médica pediatra, cada atendimento será no valor de R\$ 150,00 por paciente.
Totalizando até o final do projeto o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 52.500,00 |

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - CAPTADOR DE RECURSO

Será destinado a empresa Adriana Prieto Rocha ME - captador do recurso FMIA o valor total de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

| PARCELA | VALOR DA PARCELA |
|---------|------------------|
| 1 | R\$ 7.500,00 |

TOTAL GERAL: **R\$ 60.000,00**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/0a5694fdbdb51cf95c21cacc98b85abf